



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 246/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Elijames Moraes dos Santos Muniz, ID n.º 00819962/6.

II. Representantes Docentes:

Elijames Moraes dos Santos Muniz, ID n.º 00819962/6 (Membro);

Eliude Costa Pereira, ID n.º 00291933/4 (Membro);

Magna Kheytt Mascarenhas dos Santos, ID n.º 00156619/5 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Elissandra Serra Gomes, ID n.º 00853788/2 (Membro);

Vanderlucia Lima de Sousa, ID n.º 00892775/0 (Membro);

Ligia Milene Goveia Cutrim, ID n.º 00892756/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ricardo Lima da Silva, Código n.º 20190105959 (Membro);

Joel Lima Silva, Código n.º 20210018801 (Membro);

Josicléia Fernandes Pires, Código n.º 2017401671 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Walisson Ronny Andrade Mendonça, CPF n.º 023.782.253-93 (Membro);

Lúcio Flávio Ferreira Torres, CPF n.º 617.165.703-44 (Membro);

Antônio Adailton Rosa Silva, CPF n.º 932.179.593-72 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 592/2022-GR/UEMA, de 30 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098565** e o código CRC **D0BD0ED8**.
